

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual
(<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal
(www2.trf1.jus.br/)
- Comprovante de Qualificação cadastral especial
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respeetivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Ana Carolina Marques da Rocha	xxx.xxx.952-87	Assistente	Instrutor de Ofício	Projeto crescer
02	Maria Ineide de Oliveira Freitas	xxx.xxx.452-49	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto crescer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 431143 / 2018 / SPMA.
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1096 / 2018 / SPMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SPMA.

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação excepcional do Contrato nº 1096/2018/SPMA, por mais 12 (doze) meses, que compreende do dia 07/11/2023 a 06/11/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI
Data de Assinatura: Boa Vista – RR, 31 de outubro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 20327/2022/SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 796/2022/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 796/2022/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2023.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26295/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 524/2023/SMST/CAPP/2023;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, SERÃO SERVIÇOS AÉREOS E TERRESTRES, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Programa: 06 122 0066 2235 Natureza de despesa: 3.3.90.33.00 Fonte: Próprio;

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);
Data de Assinatura: 06/11/2023;
Vigência: A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 518/2023/SMST

Referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 518/2023/SMST, firmado pelo Município de Boa Vista com a empresa SUNSHINE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, nos autos do Processo nº 6737/2023/SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 5977 de 30 de outubro de 2023.

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 617.759,50 (seiscentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

LEIA-SE:

Valor: R\$ 250.920,00 (duzentos e cinquenta mil novecentos e vinte reais).

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 150/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar os servidores Marcos Paulo de Lima Soares matrícula 527- Titular, Eder Torreia Pereira matrícula 430- Titular e Erlana Pereira Lopes matricu-

la 516 - Substituta, como fiscais do contrato administrativo nº 522/EMHUR//DPAF/2023, referente ao processo nº 002774/2023/EMHUR - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, visando atender as demandas desta Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

ART. 2º - Designar a servidora Shirle Pereira Costa matrícula 549, como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 1º de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**ATA DA SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM**

Aos Três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, nº 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Septingentésima Nonagésima Nona Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 798ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza - Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra - Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, Ítalo Otávio Teixeira Pinto - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Septingentésima Nonagésima Nona Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura das Ata da Septingentésima Nonagésima Oitava Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 3471/2023, em nome de Danielle dos Santos Souza para o lote nº 49 (ant.), quadra nº 0175 (ant.155 e 175), zona 12, Bairro Alvorada; Processo nº. 3161/2022, em nome de Karolayne Barreto da Silva para o lote nº 001 (ant.), quadra nº 0230 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº. 31042/2019, em nome de Lucas Santiago Bezerra para o lote nº 045 (ant.), quadra nº 224 (ant. AN), zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 15174/2021, em nome de Maria José da Silva Felix para o lote nº 0326 (ant. 02), quadra nº 021 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 14379/2023, em nome de Perin Holding Empreendimentos Ltda. para o lote nº 0290 (ant.15), quadra nº 0268 (ant. L), zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 21316/2022, em nome de Raimunda Nonata Nunes Pereira para o lote nº 036 (ant. 01), quadra nº 0552 (ant.), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 14643/2022, em nome de Ribamar Portela de Azevedo para o lote nº 0165 (ant.20), quadra nº 226 (ant.PI), zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 11645/2021, em nome de Valdomiro Alves da Silva para o lote nº 0471 (ant. 11), quadra nº 055 (ant.05), zona 07, Bairro Buritis; Processo nº. 21606/2022, em nome de Victorino Perin para o lote nº 0548 (ant.), quadra nº 694 (ant.), zona 10, Bairro Jóquei Clube;

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastramento no Processo a seguir: Processo nº. 12996/2022 em nome Nayara Mikaela Nogueira de Melo para o lote nº 0241 (ant.06), quadra nº 156 (ant.60), zona 09, Bairro Pricumã;

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento do Título Definitivo nos Processos e Requerimento a

seguir: Requerimento nº. 256450/2023, em nome de Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, Título Definitivo nº. 4.412 para o lote nº 070 (ant. 116,132,148 E PARTE DO LOTE 227), quadra nº 110 (ant.), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 18533/2023, em nome de Gleuson Edson Dutra Silva, Título Definitivo nº. 24.066 para o lote nº 0182 (ant.), quadra nº 331 (ant.), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 20937/2022 em nome Isaac Lima Valente, Título Definitivo nº. 17.153 para o lote nº 005 (ant.), quadra nº 195 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº. 8599/2023 em nome de Nadson Leão Melo, Título Definitivo nº. 11.942 para o lote nº 0192 (ant.), quadra nº 0221 (ant.), zona 10, Bairro Tancredo Neves.

INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros Indeferiram o pedido de Cadastramento e da Emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 902/2022, em nome de Domingas Martins Pereira para o lote nº 330 (ant.14), quadra nº 0292 (ant.07), zona 11, Bairro Aeroporto. Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

Ítalo Otávio Teixeira Pinto
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**ATA DA OCTINGENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM**

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, nº 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Octingentésima Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 799ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza - Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra - Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, Ítalo Otávio Teixeira Pinto - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura das Ata da Septingentésima Nonagésima nona Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 7548/2022, em nome de Bernardo da Silva Filho para o lote nº 134 (ant.02.), quadra nº 098 (ant.05), zona 03, Bairro 13 de setembro; Processo nº. 5936/2022, em nome de Cicero Carvalho Nascimento para o lote nº 368 (ant.), quadra nº 007 (ant.), zona 13,